



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
28/10/2024 17:37

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA¹

Serviço de armazenamento de periódicos em nuvem pelo SEER/OJS, em formato de portal, e registro de DOIs para objetos digitais.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Escola Judicial do TRT4
Responsável:	Desembargador Fabiano Holz Beserra
Integrante Demandante indicado	Adriana Godoy da Silveira Sarmento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Assim como em uma biblioteca física, o acervo digital de periódicos exige preservação cuidadosa para garantir a acessibilidade contínua aos conteúdos. A otimização da busca e a organização em um único ambiente facilitam a gestão documental. Um desafio significativo nesse contexto é a instabilidade da hospedagem virtual, que pode levar à perda de dados devido a mudanças de endereço eletrônico, a obsolescência tecnológica, a formatação de arquivos e a garantia de autenticidade. O crescimento exponencial dos acervos digitais nas bibliotecas jurídicas torna a questão da preservação e gestão ainda mais urgente. Enquanto as bibliotecas físicas já possuem ferramentas e metodologias consolidadas para a gestão de seus acervos, o ambiente digital apresenta desafios únicos que demandam o desenvolvimento de novas soluções. Neste sentido:

A produção de conteúdos digitais é uma prática cada vez mais frequente e profusa nas organizações, e estes, muitas vezes, tornam-se os únicos registros documentais de processos e atividades realizadas em uma instituição e precisarão ser mantidos como fonte de comprovação e consulta para o desenvolvimento de novas ações ou de

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

melhorias nos processos de rotina. Para garantir a confiabilidade e o acesso futuro aos conteúdos digitais é essencial a gestão documental e a implementação de ações de preservação digital pela instituição (SANTOS; FLORES, 2015; SILVA, 2017; SILVA JUNIOR, 2017; SMITH, 2002).

Desde 2019, a Escola Judicial do TRT4 (EJud4) já utiliza o sistema SEER/OJS (última contratação feita pelo PROAD 2835/2023) para inclusão das edições da *Revista da Escola Judicial do TRT4*. Nesse sentido, a contratação visa aos demais periódicos ativos e inativos editados pela EJud4 e propicia a busca global por informação, considerando as edições ali disponibilizadas.

Desse modo, pretende-se contratar o serviço de armazenamento de mais 3 (três) periódicos em nuvem pelo sistema acima, que, juntamente com a *Revista da Escola Judicial do TRT4* (já hospedada), deverão estar em formato de portal, são eles:

- *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região* (periódico **ativo**);
- *Revista Eletrônica do TRT4* (periódico **inativo**);
- *Cadernos da Escola Judicial do TRT4* (periódico **inativo**).

Além disso, pretende-se contratar o registro no DOI (*Digital Object Identifier*) para conteúdos publicados nos periódicos do TRT4 e da Escola Judicial, ou seja, para:

- *Revista da Escola Judicial do TRT4 - científica* (ativa e já hospedada no OJS - contratação pelo PROAD nº 2835/2023);
- *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região* (ativa);
- *Revista Eletrônica do TRT4* (periódico inativo);
- *Cadernos da Escola Judicial do TRT4* (periódico inativo).

O DOI é um identificador persistente para conteúdos digitais. Constitui-se de números e letras, sendo atribuído ao objeto digital, no caso, os artigos dos periódicos, para que estes sejam identificados de forma única na Internet. Esse registro consiste em um link único e “permanente” atribuído a cada artigo dos periódicos disponíveis na internet. Ou seja, ele não será alterado com o tempo, nem em razão da troca de hospedagem, estando disponível de modo permanente e sempre com mesma identificação. Ele individualiza o documento e garante a autenticidade da publicação, possibilitando localizá-lo e referenciá-lo na web.

Com o registro no DOI, será possível contabilizar as visualizações e citações de artigos e, assim, contribuir para a medição do impacto do material publicado, além de ampliar e preservar a disponibilidade e o acesso aos conteúdos digitais publicados nas revistas do Tribunal e da Escola.

Em relação à *Revista da Escola Judicial do TRT4*, que é o periódico científico produzido na EJud4, a contratação de DOI é muito importante e também é um critério de qualidade que contribui na estratificação pela CAPES (qualificação científica já obtida no estrato B3). Acrescente-se a isso o fato de que, para o ano de 2025, há previsão de nova avaliação quadrienal em relação à certificação científica e a revista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

participará desse processo qualificatório. Desse modo, objetiva-se manter o estrato (B3) e, se possível, alcançar melhor colocação (B2).

A certificação da CAPES representa um marco significativo para o TRT4 e para a comunidade jurídica, pelo fortalecimento da cultura científica na área do Direito, sendo uma das poucas revistas com perfil acadêmico de TRTs a alcançar esse reconhecimento. Ao privilegiar a qualidade do conteúdo em detrimento da autoria, pelo sistema de avaliação por pares às cegas (duplo-cego), a revista incentiva a produção de pesquisas, afasta familiaridades, priorizando a relevância de temas, a metodologia, a qualidade da pesquisa. Isso promove a democratização do veículo científico, dando voz a diferentes perspectivas e experiências, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento jurídico crítico e independente.

Além disso, o benefício que a contratação relaciona-se à gestão e preservação documental que evidencia o cuidado do TRT4 em relação à própria memória institucional, ao acesso à informação e o apoio à pesquisa. Como já mencionado, numa biblioteca física os periódicos ativos e os inativos estão à disposição do usuário, da mesma forma o acervo digital de publicações ativas e inativas também deve estar.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. **Políticas de preservação digital para documentos arquivísticos**. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 197-217, out./dez. 2015. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2542/1678>. Acesso em: 13 set. 2024.

SILVA JÚNIOR, Laerte Pereira da. **Os repositórios institucionais das universidades federais do Brasil: um modelo de política de preservação digital**. 2017, 190 f. Tese (Doutoramento em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais) – Universidade do Porto, Porto, 2017. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/105842>. Acesso em: 13 set. 2024

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Contratação do serviço de armazenamento de periódico em nuvem em formato de portal, por meio do sistema SEER/OJS, até 03/08/2025, por 9 meses, para os 3 periódicos a seguir:

- *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região* (periódico **ativo**);
- *Revista Eletrônica do TRT4* (periódico **inativo**);
- *Cadernos da Escola Judicial do TRT4* (periódico **inativo**).

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Contratação de registro DOI para 639 objetos digitais identificáveis em 2024, divididos da seguinte forma:

- 592 com mais de três anos (*backfile records*);
- 47 com menos de três anos (*current records*), sendo que desses, 33 estão prontos e 14 têm publicação prevista entre 2024 e 2025. Estes últimos serão utilizados e pagos sob demanda.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: até 15 de novembro **Motivo:** para haver tempo hábil para publicação dos periódicos e possibilitar a qualificação das edições de 2024 em 2025 pela CAPES

☒ (x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC?

☒ (x) Sim: ID **SETIC-94/2024** ☐ () Não

7. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

☒ (x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

☐ () Manutenção do Sistema Nacional de TI

☐ () Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ

☐ () Outra:

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☒ (X) Sim – Qual?

- ☐ () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ () Garantir a duração razoável do processo
- ☐ () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☒ (x) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

☐ Não

A contratação está alinhada a algum objetivo da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário?

☒ Sim – Qual?

- ☐ Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- ☐ Promover a Transformação Digital;
- ☐ Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
- ☒ Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
- ☐ Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- ☐ Aprimorar as Aquisições e Contratações;
- ☐ Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- ☐ Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

☐ Não

RESPONSÁVEL DA ÁREA DEMANDANTE

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 4ª Região